



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 09/05/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

CONFORME AS CONDICIONALIDADES DO VAAR – FUNDEB

A Secretária Municipal de Educação de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria MEC nº 1.495/2022, que regulamenta as condicionalidades para o repasse dos recursos do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), **TORNA PÚBLICO** o presente edital para processo de seleção de diretores escolares da rede municipal, pautado em critérios objetivos de mérito e desempenho.

1. OBJETIVO

Selecionar, por meio de processo público, transparente e baseado em mérito, gestores escolares para as unidades de ensino da rede municipal, atendendo às condicionalidades do VAAR.

2. REQUISITOS BÁSICOS

O candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- Ser servidor público da rede municipal de ensino;
- Possuir formação em nível superior, preferencialmente em Pedagogia ou áreas afins;
- Possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização na área de educação;
- Ter no mínimo três anos de experiência na docência ou em cargos técnicos/pedagógicos;
- Não ter sofrido sanções administrativas nos últimos cinco anos;
- Estar em efetivo exercício na unidade escolar ou na rede municipal de ensino.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição e Entrega de Documentos

- Currículo atualizado e comprovado;
- Carta de intenção (máx. 2 páginas) conforme anexo II;

*O candidato deverá apresentar documento que comprove participação entre outros processos seletivos, com sua nota/desempenho na avaliação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 09/05/2025

- Declaração de tempo de serviço, emitido pela Secretaria de Administração.

Período de Inscrições: **09 a 14 de maio de 2025.**

b) Avaliação de Mérito e Desempenho

- Análise curricular e comprovação de formação;
- Avaliação de resultados educacionais anteriores, se houver*.

c) Prova de Conhecimentos (Escrita)

- **Conteúdos:** Gestão Escolar, Legislação Educacional, Avaliação, Liderança e Planejamento Estratégico.

d) Plano de Gestão Escolar

- Apresentação e defesa oral de proposta de gestão com foco em resultados, equidade e melhoria da aprendizagem.

e) Entrevista Técnica

- Avaliação das competências socioemocionais, liderança e compromisso com a melhoria da qualidade da educação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Etapa | Peso |
|--------------------------|---------------|
| ----- ----- | |
| Análise Curricular | 20% |
| Prova Escrita | 30% |
| Plano de Gestão e Defesa | 30% |
| Entrevista Técnica | 20% |

5. RESULTADO FINAL

A classificação será publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Aguiar, sendo o(a) candidato(a) mais bem classificado(a) designado(a) para o cargo de gestor escolar da respectiva unidade de ensino.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos.
- A participação no processo não garante nomeação automática.
- O não atendimento às condicionalidades do edital implicará desclassificação.

*O candidato deverá apresentar documento que comprove participação entre outros processos seletivos, com sua nota/desempenho na avaliação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 09/05/2025

Aguiar, 09 de maio de 2025.


Maria de Fátima Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 09/05/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Etapa | Data |
|---|---------------------------------|
| Publicação do Edital | 09 de maio de 2025 |
| Período de Inscrição e Entrega de Documentos | 09 a 14 de maio de 2025 |
| Análise Curricular e de Mérito | 15 a 16 de maio de 2025 |
| Divulgação dos Resultados da Etapa Curricular | 19 de maio de 2025 |
| Prova Escrita de Conhecimentos | 20 de maio de 2025 |
| Divulgação do Resultado da Prova Escrita | 22 de maio de 2025 |
| Entrega e Defesa do Plano de Gestão Escolar | 23 de maio de 2025 |
| Entrevista Técnica | 27 de maio de 2025 |
| Divulgação do Resultado Final Preliminar | 29 de maio de 2025 |
| Período para Interposição de Recursos | 30 de maio 2025 |
| Divulgação do Resultado Final Definitivo | 03 de junho de 2025 |
| Nomeação dos Gestores Escolares | A partir de 05 de junho de 2025 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 09/05/2025

ANEXO II

CARTA DE INTEÇÃO

Seu nome completo
Seu endereço completo
Seu e-mail
Seu telefone

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares
Nome da Secretaria Municipal de Educação
Município/UF

Assunto: Carta de Intenção – Participação no Processo Seletivo para Gestor Escolar

Aguiar, ___ de _____ de 2025.

Prezados(as) membros da Comissão,

Venho, por meio desta, manifestar meu interesse em participar do Processo Seletivo para Gestor Escolar, conforme estabelecido no Edital nº [número do edital], visando à atuação na função de Diretor(a) Escolar da Unidade [nome da escola, se aplicável].

Sou [sua formação acadêmica e tempo de atuação na área da educação], com experiência em [mencionar brevemente as experiências relevantes, como docência, coordenação pedagógica, gestão escolar, projetos educacionais etc.]. Acredito que a gestão democrática, participativa e focada na aprendizagem é fundamental para promover uma educação de qualidade.

Meu objetivo, ao me candidatar, é contribuir com uma gestão pedagógica e administrativa eficiente, baseada no diálogo, na escuta ativa da comunidade escolar e no compromisso com os indicadores de aprendizagem e permanência dos estudantes. Pretendo também fortalecer os processos formativos, incentivar a participação da família e da comunidade e promover um ambiente escolar acolhedor, ético e inovador.

Coloco-me à disposição para todas as etapas do processo seletivo e reitero meu compromisso com os princípios da educação pública, inclusiva e transformadora.

Atenciosamente,

[Assinatura (caso impressa)]
Seu nome completo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 09/05/2025

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

| 1. DADOS PESSOAIS | | |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| NOME COMPLETO: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | |
| SEXO: () MASCULINO () FEMININO | | |
| NATALIDADE: | | |
| ESTADO CIVIL: | | |
| CPF: | | |
| RG: | ORGÃO EMISSOR: | DATA DE EMISSÃO: |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | | |
| CIDADE: | | |
| ESTADO: | CEP: | |
| CONTATO: | | |
| E-MAIL: | | |

| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
|---|--|--|
| () ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO () GRADUAÇÃO () PÓS-GRADUAÇÃO | | |
| () OUTROS | | |
| DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: | | |
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: | | |
| DATA DE CONCLUSÃO: | | |
| CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA: | | |
| () CURSOS DE 40 H | | |
| () CURSOS DE 80 H | | |
| () CURSOS ACIMA DE 100 H | | |

| 3. DOCUMENTOS / ANEXOS | | |
|--|--|--|
| INFORME QUAIS DOCUMENTOS FOREM ANEXADOS: | | |
| () RG () CPF () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | | |
| () DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO | | |
| () CERTIFICADOS DE CURSO | | |
| () FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | |
| () OUTROS | | |
| OBSERVAÇÕES: | | |
| | | |
| | | |